

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 3.722, de 2001)

CNPJ / CPF: 19.969.621/0001-06
Razão Social / Nome: JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI
Unidade Cadastradora: 194074 - COORDENAÇÃO REGIONAL MARANHÃO

Níveis do Cadastramento:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Atividade Econômica:

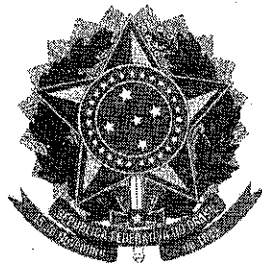
4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

Rod BR 010 64 Praça Emiliano de Azevedo - Imperatriz - MA

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 19.969.621/0001-06 Validade do Cadastro: 22/05/2018
Razão Social / Nome: JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
Domicílio Fiscal: 8036 - Imperatriz MA
Unidade Cadastradora: 194074 - COORDENAÇÃO REGIONAL MARANHÃO
Atividade Econômica: 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Endereço: Rod BR 010 64 Praça Emiliano de Azevedo - Imperatriz - MA
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Validade: 03/09/2018

FGTS Validade: 15/05/2018

INSS Validade: 03/09/2018

Trabalhista Validade: 12/10/2018

<http://www.tst.jus.br/certidao>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/07/2018

Receita Municipal Validade: 13/06/2018

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 2.60; LG = 2.58; LC = 2.92

Patrimônio Líquido: R\$ 1.836.727,99

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

Emitido em: 19/04/2018 10:09

CPF: 328.415.741-72 Nome: JOSE DILSON SANCHES PARENTE

Ass: _____



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. TERMO DE RECEBIMENTO DA CÓPIA INTEGRAL DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Licitação: Pregão Presencial SRP nº 014/2018
 Data da Realização do Certame: 19 de abril de 2018 às 14:00hrs


IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma).

Razão Social: JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCOMOÇÃO EIRELI	
CNPJ nº: 19.969.621/0001-06	Insc. Estadual nº: 12433.666-3
Endereço: RUA GUANABARA, 162	
Cidade: IMPERATINIZ	Estado: MA
E-mail: CONTRATOS@VEDIESEL.COM.BR	
(DDD) Telefone: (91)3525-1898	(DDD) Fax: ()

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome completo: EDMUNDO DOS SANTOS BONFIM	
Cédula de Identidade nº: 031964162006-6	Órgão emissor: SESP-MA
CPF nº: 029.662.632-53	(DDD) Telefone: 98114-6964
E-mail: EDMUNDOSANTOSBONFIM@GMAIL.COM	
Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; (X) Outros:	


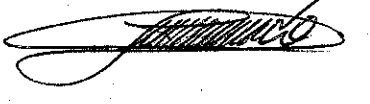
Data do recebimento do edital: **18/04/2018**

Assinatura/rubrica do responsável: 

COMO SUA EMPRESA OBTVE CONHECIMENTO DA LICITAÇÃO? (Marcar X)

- () Fui convidado;
- () Publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal;
- () Publicação na Imprensa Oficial do Estado (Diário Oficial do Estado do Tocantins-DOE);
- () Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial da União-DOU);
- () Publicação em Jornal de Grande Circulação;
- (X) Publicação no site oficial desta Prefeitura Municipal (www.esperantina.to.gov.br);
- () Publicação no site oficial do Tribunal de Contas do Estado (www.tce.to.gov.br);
- () Outros meios: _____

Obs.: A licitante interessada que retirar o edital desta licitação pela internet, DEVERÁ enviar este formulário devidamente preenchido e assinado para o e-mail cpl.esperantina.to@gmail.com ou encaminhar/entregar na Prefeitura Municipal de Esperantina/CPL no endereço indicado no preâmbulo deste edital. Tal medida far-se-á necessária para a Comissão Permanente de Licitação informar à licitante interessada quaisquer assuntos pertinentes a referida licitação.

Imperatriz - MA, 18 de Abril de 2018.

A
Prefeitura Municipal de Esperantina - TO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Ref.: Pregão Presencial nº 14/2018.

CARTA CREDENCIAL

O abaixo assinado, responsável legal pelo o Licitante JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, vem pela presente informar a Vs. Sas., que o Sr. Edmundo dos Santos Bonfim, portador da Carteira de Identidade nº 031.964.162.006-6 - SESP - MA e do CPF nº 029.662.632-53, é pessoa designada para representar nossa empresa na licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúncia expressa à interposição de quaisquer recursos, se for o caso, tomar ciência de decisões, assinar propostas de preços e declarações, rubricar envelopes de propostas de preços e demais documentos de habilitação e documentos das demais licitantes, receber intimações e notificações, formular ofertas e lances de preços, ofertar descontos, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório.

Atenciosamente,



2º OFICIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ /MA

RECONHECIMENTO nº 110167

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) DIEGO SAURIN PARENTE
Emolumentos: R\$ 4,20 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,30
Imperatriz / MA, 19 de abril de 2018. Em test. ____ da verdade.

RONALDO ALMEIDA CORDEIRO - Escrevente Juramentado

Diego Saurin Parente
Diego Saurin Parente - Titular Administrador
RG nº 049.958.322.013-5 SESP-MA
CPF nº 047.266.611-83

JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

Rua Guanabara, nº 162, Entroncamento, CEP 65913-447
Imperatriz - Maranhão CNPJ 19.969.621/0001-06 Insc Est. 12.433.666-3
contratos@vediesel.com.br

04/14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

021904162006-6

18/10/2006

EDMUNDO DOS SANTOS BONFIM

ELVIRA DOS SANTOS BONFIM

09/06/1954

CASAM. N. 335 FLS. 167 LIV. 018

029662632-53

LEN Nº 7.116 DE 2002/83

01

01

CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ / MA
AUTENTICAÇÃO nº 058273
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
 Emolumentos: R\$ 4,20 + FERC. R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,30 Selo: <SELO_ATO>
 Imperatriz, 18 de abril de 2018. Em test. _____ da verdade.



MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabelião

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

05/14

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, JOSÉ DILSON SANCHES PARENTE, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI RG nº. 044900212012-8 SSP/MA e do CPF nº. 328.415.741-72, nascido em 28/04/1965, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Guanabara, nº. 378, Entroncamento, CEP: 65913-447, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial: JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, e terá sede na Rodovia BR-010, n.º 64, Pça Emiliano Azevedo, Entroncamento, nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65913-460.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para consecução de seus objetos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA 2ª – Constituirá objeto da sociedade, a exploração no ramo de:

4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estofados de veículos).
4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores).
5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (Serviço de Guincho, inclusive a assistência a veículos em estradas).
4541-2/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA
AUTENTICAÇÃO nº 058273
Autentico a presente cópia xerográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fê. Emolumentos: R\$ 4,20 + F.R.C. R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,30 São. <SELO.ATO> Imperatriz, 18 de abril de 2018. Em test. da verdade.
MARIA MADALENA ALMEIDA Trabelha



X José Dilson Sanches Parente

[Handwritten signature]

06/14

IMPRESSÃO
JUCEMA

JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 28/03/2014 Sob N° 21800010144
Protocolo: 140213238 de 25/03/2014 NIRE: 21800010144
JD AUTOPECAS SERVICOS E LOGACOES EIRELI
Chancela: 894248EA4432FA309D70440E109AFE4D754A4359

São Luis, 28/03/2014

[Handwritten Signature]
CLE DINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

[Handwritten Signatures]



CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA

AUTENTICAÇÃO n° 058273

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé. Emolumentos: R\$ 4,20 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,30 Selo: <SELO_ATO> Imperatriz, 18 de abril de 2018. Em test. ____ da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabeliã

[Handwritten Signature]

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIREL**

4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS.
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PECAS E ACESSÓRIOS.
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (Produtos de limpeza para veículos automotores).
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS.
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR.
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Motores, turbinas, máquinas, ferramentas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos de teste, medição e controle).

CLÁUSULA 3ª - O capital social representado pela importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, assim subscrita pelo sócio:

SÓCIO	Nº QUOTAS	R\$	%
JOSE DILSON SANCHES PARENTE	400.000,00	400.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

CLÁUSULA 4ª - A empresa iniciará suas atividades na data do registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - A administração da empresa será exercida por seu titular: **JOSE DILSON SANCHES PARENTE**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA 6ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.



Jose Dilson

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA
AUTENTICAÇÃO nº 058273
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
Emolumentos: R\$ 4,20 + FERC R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,30 Selo: <SELO_ATO> Imperatriz, 18 de abril de 2018. Em test. ___ da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabeliã

07/14

ARQUIVO
JUCEMA


JUCEMA



Junta Comercial do Estado de Maranhão
Certifico o Registro em 28/03/2014 Sob N° 21600010144
Protocolo: 140213236 de 25/03/2014 NIRE: 21600010144
JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCAOES EIRELI
Chancela : 884248EA4432FA309D70440E109AFE4D754A4359

São Luís, 28/03/2014


CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

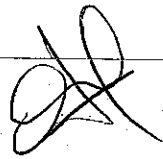
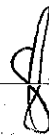



CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ /MA

AUTENTICAÇÃO nº 058273

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
Emolumentos: R\$ 4,20 + FEEC R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,30 Selo: <SELO_ATO>
Imperatriz, 18 de abril de 2018. Em test. _____ da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabelião



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**

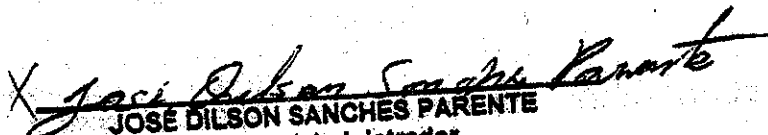
CLÁUSULA 7ª - O Titular-Administrador: **JOSÉ DILSON SANCHES PARENTE**, declara, sob as penas da Lei:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 8ª - O Titular - Administrador: **JOSÉ DILSON SANCHES PARENTE** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 9ª - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 24 de Março de 2014.


JOSÉ DILSON SANCHES PARENTE
Titular - Administrador

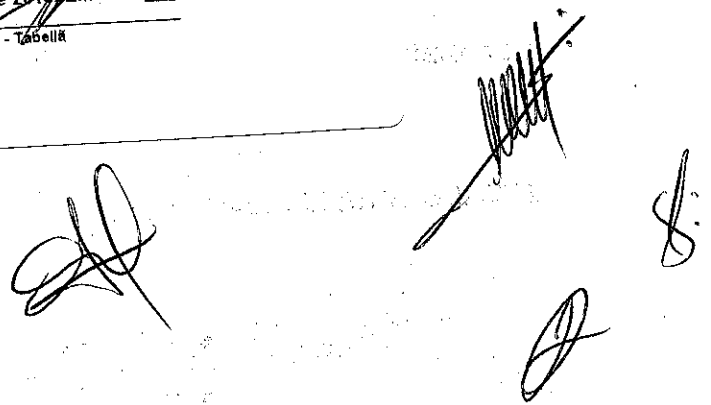


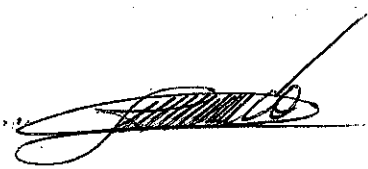
CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ /MA

AUTENTICAÇÃO nº 058273

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
Emolumentos: R\$ 4,20 + FERC: R\$ 0,10 TOTAL: R\$ 4,30 Selo: <SELO_ATO>
Imperatriz, 18 de abril de 2014. Em test. _____ da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabelião





IMPRESSÃO
JUCEMA



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico e Registro em 28/03/2014 Sob N° 21600010144
Protocolo: 140213236 de 25/03/2014 NIRE: 21600010144
JD AUTOPECAS SERVICOS E LOGACOES EIRELI
Chancela: 894248EA4432FA309D70440E109AFE4D754A4359

São Luis, 28/03/2014

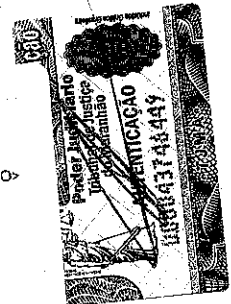
CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMPERATRIZ/MA

AUTENTICAÇÃO nº 058273

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
Emolumentos: R\$ 4,20 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,30 Selo: <SELO_ATO>
Imperatriz, 18 de abril de 2018. Em test. ____ da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA *Tabella*



**ALTERAÇÃO N.º 01 PARA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **JOSÉ DILSON SANCHES PARENTE**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI RG n.º 044900212012-8 SSP/MA e do CPF n.º 328.415.741-72, nascido em 28/04/1965, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Guanabara, n.º 379, Entroncamento, CEP: 65913-447; Titular da: **JD AUTOPEÇAS E SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, com sede na Rodovia BR-010, n.º 64, Praça Emiliano Azevedo, Entroncamento, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, CEP: 65913-460, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21600010144**, em sessão de 28/03/2014, inscrita no CNPJ sob o n.º **19.969.621/0001-06**, resolve assim alterar e consolidar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª – O Endereço da Sede Social, a partir desta data passa a ser: na Rua Guanabara, n.º 162, Entroncamento, CEP: 65913-447, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA 2ª - O Titular da Empresa: **JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, **JOSÉ DILSON SANCHES PARENTE**, já qualificado acima, transfere esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ao Sr.: **DIEGO SAURIN PARENTE**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI RG n.º 049958322013-5 SSP/MA e CPF n.º 047.266.611-83, nascido em: 06/03/1990; Residente e domiciliado na cidade de Imperatriz – MA, na Rua Guanabara, n.º 379, Entroncamento, CEP: 65913-447.

CLÁUSULA 3ª – O Titular da Empresa: **JOSÉ DILSON SANCHES PARENTE**, já qualificado acima, cede e transfere o capital de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizadas para o Sr.: **DIEGO SAURIN PARENTE**, dando quitação do valor transferido, nada tendo a reclamar em juízo e fará dele.

TITULAR	RS
DIEGO SAURIN PARENTE	400.000,00

CLÁUSULA 4ª – O Titular: **JOSÉ DILSON SANCHES PARENTE**, que se retira da empresa, em relação à quitação das quotas de capital cedidas e transferidas na empresa, declara haver recebido, em moeda corrente do país, a importância declarada na cláusula terceira deste instrumento, assim também, como declara haver recebido todos os direitos e haveres perante a empresa, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa, dando-lhes plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para não mais repetir.

CLÁUSULA 5ª - A administração da Empresa caberá ao titular: **DIEGO SAURIN PARENTE**, com os poderes e atribuições de Titular - Administrador, o qual assinará isoladamente, mas exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da empresa.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 12:36 SOB N.º 20180040006.
PROTOCOLO: 180040006 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800415197. NIRE: 21600010144.
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA

09/14

**ALTERAÇÃO N.º 01 PARA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**

CLÁUSULA 6ª – O Titular-Administrador: **DIEGO SAURIN PARENTE** declara, sob as penas da Lei:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 7ª - O Titular – Administrador: **DIEGO SAURIN PARENTE** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 8ª - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Empresa e alterações posteriores, não alcançada pelo presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO

♦ À vista da modificação ora ajustada consolida-se a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - A Empresa gira sob o nome empresarial: **JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**.

CLÁUSULA 2ª - A Empresa tem sua sede na Rua Guanabara, nº. 162, Entroncamento, CEP: 65913-447, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para consecução de seus objetos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

CLÁUSULA 3ª – A atividade econômica da Empresa terá por objetivo social:

4530-7/03	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/04	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 12:36 SOB Nº 20180040006.
PROTOCOLO: 180040006 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800415197. NIRE: 21600010144.
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO N.º 01 PARA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**

4732-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.
4520-0/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/02	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/03	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/04	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/06	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/07	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4520-0/08	SERVIÇOS DE CAPOTARIA (Atividades de reforma e manutenção de estofados de veículos).
4543-9/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
2950-6/00	RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (Retífica de motores para veículos automotores).
5229-0/02	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS (Serviço de Guincho, inclusive a assistência a veículos em estradas).
4541-2/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.
4741-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
4744-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
4763-6/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS.
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (Produtos de limpeza para veículos automotores).
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS.
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS SEM CONDUTOR.
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Motores, turbinas, máquinas, ferramentas, geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos de teste, medição e controle).

CLÁUSULA 4ª – O capital social da empresa será representado pela importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim subscrita pelo titular:

TITULAR	RS
DIEGO SAURIN PARENTE	400.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 12:36 SOB Nº 20180040006.
PROTOCOLO: 180040006 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800415197. NIRE: 21600010144.
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO N.º 01 PARA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**

CLÁUSULA 5ª – A empresa iniciou suas atividades em 28/03/2014, e seu prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª – A administração da empresa será exercida por seu titular: **DIEGO SAURIN PARENTE**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra - judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA 7ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 8ª – O Titular-Administrador: **DIEGO SAURIN PARENTE** declara, sob as penas da Lei:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.


CLÁUSULA 9ª - O Titular – Administrador: **DIEGO SAURIN PARENTE** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 10ª – Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da Empresa e alterações posteriores, não alcançada pelo presente instrumento.

CLÁUSULA 11ª - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 26 de Janeiro de 2018.

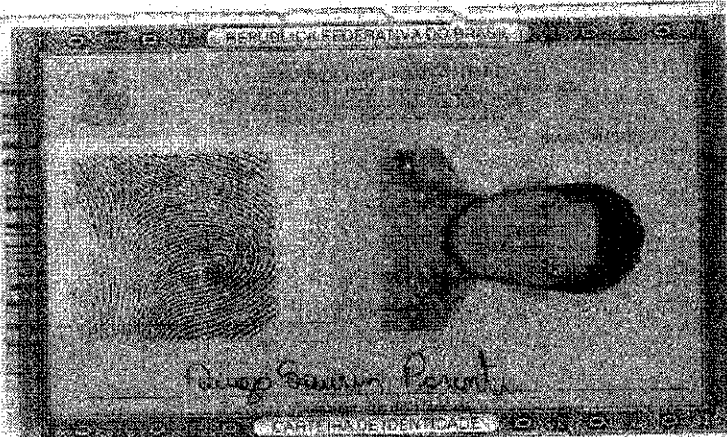

JOSE DILSON SANCHES PARENTE


DIEGO SAURIN PARENTE
Titular - Admitido

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2018 12:36 SOB Nº 20180040006.
PROTOCOLO: 180040006 DE 06/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800415197. NIRE: 21600010144.
JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br


JUCEMA



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

01/10/2011

PAULO SANCHES PARENTE

JOSE WILSON SANCHES PARENTE E SÁBILY SÁBILY

ARACATINA - SP

05/03/1980

CPF: N. 00414.115.130 EMV.00054

ALFABETIZADO

12/10/11

CARTORIO DO 2º OFICIO DE IMPERATRIZ/MA

AUTENTICAÇÃO nº 058273
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
 Emolumentos: R\$ 4,20 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,30 Selo: <SELO_ATO>
 Imperatriz, 18 de abril de 2018. Em test. _____ da verdade.

MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabelião



Imperatriz - MA, 19 de Abril de 2018.

À
Prefeitura Municipal de Esperantina - TO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Licitação: Pregão Presencial - SRP nº 14/2018

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA
HABILITAÇÃO**

A Empresa JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.969.621/0001-06, sediada na Rua Guanabara, nº 162, Entroncamento, Imperatriz - MA, por seu representante legal, Sr. Diego Saurin Parente, portador da Carteira de Identidade Nº 049.958.322.013-5 SESP-MA e do CPF Nº 047.266.611-83, DECLARA sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 14/2018.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Diego Saurin Parente
Diego Saurin Parente - Titular Administrador
RG nº 049.958.322.013-5 SESP-MA
CPF nº 047.266.611-83






JD AUTOPEÇAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI